

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3200



**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

**OFÍCIO 000852/2022**

Ouro Preto, 8 de abril de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

**Resposta ao Requerimento 247/21**

Excelentíssimo Senhor,

Informamos que o Cronograma de Vacinação do Município é publicado regularmente no sítio oficial <https://ouropreto.mg.gov.br/coronavirus>, as chamadas são realizadas conforme oferta de vacinas enviadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, e que o município de Ouro Preto está em consonância com o Plano Nacional de Imunização - PNI.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto

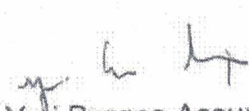
Protocolo

Nº 35287

Correspondência Recebida

Em 20/04/22

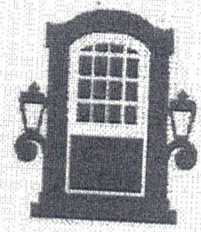
Ass. VERA Hs e LSH34 Min

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



REQUERIMENTO: 247/21

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

31376  
19 05 21  
31376

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o plenário seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Senhor Ângelo Oswaldo, Prefeito, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, à Sra. Secretária Glauciane Resende do Nascimento

Considerando que foi dado início à vacinação de pessoas com comorbidade com idades entre 40 a 59 anos, bem como dos deficientes permanentes que possuem cadastro no BPC - Benefício de Prestação Continuada, solicitamos que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, à Comissão Especial para assuntos relacionados ao enfrentamento e combate à COVID-19 cronograma no que tange à continuidade da vacinação de todas pessoas com comorbidades.

Justificativa: Por definição, as comorbidades ocorrem quando há associação entre duas ou mais doenças, ao mesmo tempo, em um paciente. Porém há os casos em que uma única patologia é fator de alto risco para pessoas pessoas, independente da idade que tenham: crianças, os adolescentes, os jovens, bem como os mais velhos.

APROVADO em único discussãe

Por \_\_\_\_\_

Sala das Sessões, 20 de maio de 21

\_\_\_\_\_  
Presidente

com 2 votos a favor e com — votos contra

AP: Brigo  
AP: Lauriz

*Júlio Gori*  
Vereador Júlio Gori - PSC

*Lilian França*  
Lilian França  
Vereadora  
Câmara de Ouro Preto

Sala de Sessões, 19 de Maio de 2021.



*João Lucas*